



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 256/16** (A Mesa da Câmara Municipal)

**“Dispõe sobre autorização para o Prefeito Municipal de Indaiatuba a licenciar-se do cargo.”**

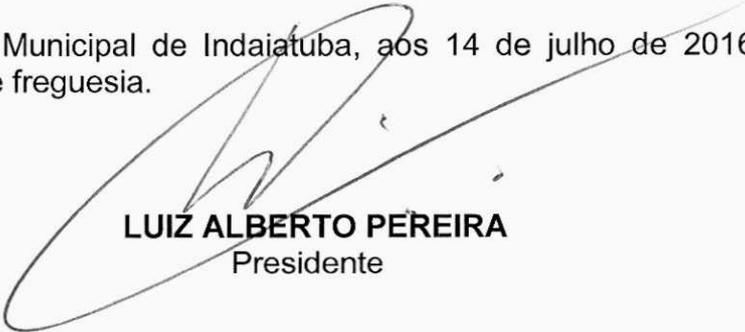
**LUIZ ALBERTO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Prefeito Municipal de Indaiatuba, a licenciar-se do cargo de Prefeito Municipal no período de 18 de julho a 15 de setembro do corrente ano, para gozo de suas férias relativas ao exercício de seu mandato dos anos de 2013 e 2014, nos termos do art. 13, inciso VI cc. com o Parágrafo único do art. 74, e respectiva alínea “b” da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba e de acordo com o inciso VI do art. 2º e alínea “b” do Parágrafo único do art. 244, cc com o inciso III do § 4º do art. 245 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba

**Art. 2º.** Este Decreto-Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 14 de julho de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.

  
**LUIZ ALBERTO PEREIRA**  
Presidente

**Data de Publicação**  
15 / 07 / 2016